

No que se refere ao **'tempo do crime'**, três são as teorias determinantes.

São elas:

- a teoria da atividade;
- a teoria do resultado e, por fim,
- a teoria mista.

certo

errado

Diante disso, pode-se dizer que o direito penal brasileiro adotou a teoria do resultado (artigo 4º do Código Penal).

Considera-se praticado o fato, no **LUGAR** em que se desenvolveu a **atividade criminosa**, no todo ou em parte, e ainda que sob forma de participação, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o **resultado**.

certo

errado

Código Penal

TEMPO

Art. 4º - Considera-se praticado o crime no **momento da ação ou omissão**, ainda que outro seja o momento do resultado.

TEORIA DA ATIVIDADE

Código Penal



Art. 6º - Considera-se praticado o crime no

Lugar em que

ocorreu a **ação ou omissão**,
no todo ou em parte,

bem como onde se produziu
ou deveria produzir-se o
resultado.

TEORIA DA
UBIQUIDADE

Código Penal Militar



Art. 6º - Considera-se praticado o crime no

Lugar em que

ocorreu a **ação ou omissão**,
no todo ou em parte,

bem como onde se produziu
ou deveria produzir-se o
resultado.

TEORIA DA
UBIQUIDADE



Art. 6º - Considera-se praticado o crime no
ocorreu a **ação ou omissão**,
no todo ou em parte,
bem como onde se produziu
ou deveria produzir-se o
resultado.

TEORIA DA
UBIQUIDADE

TEMPO
Art. 4º - Considera-se praticado
o crime no **momento da ação ou omissão**,
ainda que outro seja o momento do
resultado.

TEORIA DA ATIVIDADE

LU TA

No que se refere ao **'tempo do crime'**, três são as teorias determinantes.

São elas:

- a teoria da atividade;
- a teoria do resultado e, por fim,
- a teoria mista.

certo

errado

Diante disso, pode-se dizer que o direito penal brasileiro adotou a teoria do resultado (artigo 4º do Código Penal).

TEORIA DA UBIQUIDADE

Considera-se praticado o fato, no **LUGAR** em que se desenvolveu a **atividade criminosa**, no todo ou em parte, e ainda que sob forma de participação, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o **resultado**.

certo

errado

Alternativa **C**

No direito brasileiro, o **Lugar** do crime define-se pela teoria

- (A) da equidistância.
- (B) do efeito intermédio.
- (C) da ubiquidade.
- (D) monista.
- (E) vicariante.

Alternativa **A**PROFESSOR
KANASHIRO

No que concerne ao **Tempo** do crime, a lei penal brasileira adotou a teoria

- (A) da atividade.
- (B) da ubiquidade.
- (C) mista.
- (D) do resultado.
- (E) da subsidiariedade.
